Câmara Municipal de Gurupi

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. Dr. Maurício - PR

RECEBEMOS
EM: 05/12/2012
HORÁRIO: 09 hs 32 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 296 /2012, de 21 de novembro de 2012.

REQUERENTE: Ver. Dr. Maurício - PR

REQUERIDA: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Requer ao plenário, autorização para viagem de interesse partícula ao exterior pelo período de 15 dias, em conformidade com o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e art. 130 do Regimento Interno desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 349 /2012
DATA 21 NOV. 2012 HORAS 17:36
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 27/11/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER,** a autorização para viagem aos Estados Unidos da América pelo período de 15 dias a contar do dia 04 de dezembro a 20 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

Os artigos 52 da Lei orgânica deste município e 130 do Regimento Interno desta Casa de Lei, é passivo apenas de comunicação a Presidente desta casa, mas não obstante, sinto me no dever de solicitar aos demais Vereadores a autorização para a realização desta viagem internacional, sendo que não será custeado nenhum tipo de ajuda a minha pessoa por este legislativo, mas assim sendo terei na minha ausência uma justificativa já aprovada pelos demais pares.

Diante do exposto é que venho solicitar a aprovação deste requerimento.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR